



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares**  
Rua Orbis Club, 20 – Centro- CEP 35020-390  
e-mail: [vt1.valadares@trt3.jus.br](mailto:vt1.valadares@trt3.jus.br) Tel.:(33) 3212-9410

**PORTARIA 1VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 09h30.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Governador Valadares, 17 de março de 2022

**ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA**  
**Juíza do Trabalho Titular**